

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.318

Artigo 1º - Quando a retribuição global mensal do servidor for inferior aos valores fixados nos incisos I a III deste artigo, será concedido abono complementar para que sua retribuição global mensal corresponda a esses valores, na seguinte conformidade: I - R\$ 1.142,64 (um mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), quando em Jornada Completa de Trabalho... § 2º - Para os fins do disposto neste artigo, considera-se retribuição global mensal o somatório de todos os valores percebidos pelo servidor, em caráter permanente, tais como o vencimento, o salário, as gratificações incorporadas ou não, asseguradas pela legislação, excetuados..... (eis o problema....)

Centenas de servidores receberam uma comunicação dando conhecimento (e ampla defesa) sobre o corte do salário por causa desta LC, apresentada pelo Secretário Helcio Tokeshi. Estamos diante da possibilidade de reverter este corte salarial, primeiro administrativamente, com o novo governador. Esgotadas as tratativas administrativas, partiremos para o

judiciário, que é lento e recheado de decisões obscuras. Acreditamos que na interpretação da LC não cabe o corte de valores incorporados diante do artigo 133, mas é o que está ocorrendo e vamos agir. Sabemos das dificuldades quando ocorrem perdas financeiras, mas temos que dar o tiro certo para reverter esta situação.

Ruim com ele, pior sem

O Sindfesp esteve representado por sua diretora Aparecida Ramos.

Segue resumo da reunião do IAMPE realizada no hospital do servidor em São Paulo no dia 27/09/2018.

Início : 9:30 hs - com a presença de Danone/Ivanilde, a partir das 10:30 hs a chegada de mais dois integrantes da mesa Drº Toni e Drª Bia.

Assunto: Atendimento do usuário do IAMSPE e credenciamentos.

Liberação de verba : Foi liberado durante o mês de setembro uma verba de mais de um milhão para pagamento das pendências dos credenciados do IAMSPE.

C.C.M - Todas as comissões serão convidadas para uma reunião especial com Drº Toni, 02 regionais por mês. Marília e Presidente Prudente participarão no dia 09/10/2018, apresentando todas as reivindicações de Marília e região para uma possível priorização. Devera estar presente para o evento a presidente, vice presidente e secretária.

Assinatura de Contrato de credenciamento - tem um prazo de

mais ou menos 90 dias para iniciar o atendimento, após assinado e publicado.

Credenciamentos - este ano não haverá mais credenciamentos, apenas para laboratórios de análise clínica. Foram abertos editais para 32 cidades do interior.

Projeto de Lei - O projeto de lei encaminhado para votação através de dois deputados (Raul e Luiz) não teve o crivo ou a concordância da C.C.M.

Protocolo - foi protocolado através do Sr. Osvaldo de Ribeirão Preto, uma reinvidicação sobre o cargo em comissão "PURO", pessoas que trabalham no Estado e recolhem IAMSPE, no momento da aposentadoria perde o convenio IAMSPE, tendo em vista aposentadoria ser pelo INSS.

Problemas nas regionais - Catanduva descredenciou o hospital - Drº Toni viajará dia 04/10 para solucionar o problema.

Sorocaba - a questão da dívida, foi encaminhada para o jurídico do IAMSPE.

Hospital do servidor - foi questionado a demora no atendimento, chegando a 13 hs de atraso.

Em disputa com Doria, França diz que é hora de tirar PSDB do poder...

Fonte: Do UOL, em São Paulo 08/10/2018

Inserido no segundo turno na eleição para governador de São Paulo após uma virada sobre Paulo Skaf (MDB), Márcio França (PSB) terá pela frente João Doria, candidato do PSDB, partido que comanda o Estado paulista há mais de 20 anos.

Na visão do ex-prefeito de São Vicente, o primeiro turno indicou que o eleitor não quer mais os tucanos, dos quais foi aliado no último mandato de Geraldo Alckmin, no poder paulista.

Ainda sobre a situação do PSDB em São Paulo, Márcio

França ressaltou a perda de cadeiras do partido no Estado e apontou a candidatura de João Doria como um dos problemas. Na visão dele, o tucano não permanecerá no partido no futuro.

"A bancada mais forte do PSDB era São Paulo. Com o Doria, despencaram. Essa coisa de PSDB para ele é uma passagem".

O número de deputados do PSDB na Assembleia Legislativa de São Paulo caiu pela metade na atual eleição.

O partido, que antes contava com 19 representantes, terá apenas oito na nova composição.

Informando para melhor servir

DEMISSÕES POR ACORDO GANHAM ESPAÇO E SUPERAM 100 MIL

Fonte: fsindical.com.br

Nova modalidade de desligamento foi criada na reforma trabalhista de 2017

Desde que a reforma trabalhista formalizou as demissões por acordo, em novembro do ano passado, 109.508 desligamentos por esse modelo já foram realizados no país, segundo o Ministério do Trabalho.

A chamada demissão por acordo —que ocorre quando tanto patrão quanto empregado querem o desligamento— tem regras específicas para serem validadas.

De acordo com os dados do ministério, aos poucos, está ocorrendo um aumento no número de demissões por acordo.

Quando a reforma começou a valer, em novembro de 2017, foram registrados 855 desligamentos do tipo. Em agosto, o total chegou a 15.010 —17 vezes mais do que em novembro.

Segundo a nova CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), o empregado que pedir demissão nesses termos recebe metade das verbas trabalhistas a que tem direito.

Isso significa que ele terá 50% do valor referente ao aviso-prévio, bem como 50% da multa do saldo do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

No caso do fundo, a multa paga pelo patrão é de 40%, por isso, o empregado recebe 20%.

Além disso, o trabalhador também poderá sacar 80% dos recursos que estiverem depositados na conta de seu FGTS.

Entretanto, nesse caso, o empregado não terá direito ao seguro-desemprego.

O governo tem o entendimento de que, se o desligamento foi consensual, o trabalhador não foi pego de surpresa.

Para ele, a medida é vantajosa para o patrão, pois evita que funcionários que querem a demissão trabalhem sem motivação.

No caso dos trabalhadores, o acordo pode ser vantajoso em um momento em que ele planeja deixar a empresa. Para pedi-lo, é preciso ir ao setor de Recursos Humanos da empresa e informar que quer fazer o acordo. No contrato de rescisão, deverá estar escrito “demissão consensual”.

O que leva quem negocia a demissão

50% do aviso-prévio e da multa do saldo do FGTS é quanto o trabalhador têm direito em caso de acordo.

20% é a parcela que o trabalhador recebe a título de multa nesse tipo de demissão.

109.508 desligamentos consensuais foram fechados entre os patrões e os empregados desde que a nova CLT entrou em vigor em novembro do ano passado.

AGENDAS E SERVIÇOS

Jurídico:

Os advogados estarão presentes em plantão para atendimento aos filiados das 9h00 as 12h00 e das 13h30 as 17h00. Agende um horário para os dias de outubro:

09, 16, 23 e dia 30 (sede Av.São João). Outro modo de contactar é enviando e-mail para:

juridico@sindfesp.org.br.

Previdenciário

A especialista em Previdência (INSS), estará na sede da entidade das 13h00 as 17h00, no dia 18 de outubro. Agende sua visita ou mantenha contato através do e-mail:

previdencia@sindfesp.org.br.

Diretoria:

Dois diretores revezam-se entre reuniões externas e visitas nas unidades administrativas da Sefaz para que sempre fique um diretor na entidade.

Contacte através do 0800, ou do e-mail:

sind@sindfesp.org.br

Assembleia Legislativa - Fim da Primazia Tucana

A Assembleia Legislativa de São Paulo terá 52 novos deputados estaduais eleitos neste domingo, o que corresponde a 55% do total de 94 vagas. Outros 42 deputados conseguiram a reeleição. E 33 atuais parlamentares que se candidataram para mais um mandato não se reelegeram.

Novos deputados (52)
Adalberto Freitas - PSL
Adriana Borgo - PROS
Agente Federal Danilo - PSL
Alex de Madureira - PSD
Alexandre Pereira - SD
Altair Moraes - PRB
Aprigio - PODE
Arthur Mamãe Falei - DEM
Ataide Teruel - PODE
Bruno Ganem - PODE
Carla Morando - PSDB
Castelo Branco - PSL
Conte Lopes - PP
Coronel Nishikawa - PSL
Dalben - PR
Daniel José - NOVO
Daniel Soares - DEM

Delegada Graciela - PR
Delegado Bruno Lima - PSL
Douglas Garcia - PSL
Dr. Jorge do Carmo - PT
Dra. Damaris Moura - PHS
Edna Macedo - PRB
Emidio de Souza - PT
Enio Tatto - PT
Érica Malunguinho - PSOL
Frederico D'Ávila - PSL
Gil Diniz - PSL
Heni Ozi Cukier - NOVO
Isa Penna - PSOL
Janaina Paschoal - PSL
Leticia Aguiar - PSL
Major Mecca - PSL
Marcio da Farmacia - PODE
Marcio Nakashima - PDT
Marcos Bragato - PSDB
Marina Helou - REDE
Maurici - PT
Mônica da Bancada - PSOL
Paulo Fiorillo - PT
Professor Kenny - PP
Professora Bebel - PT
Rafa Zimbaldi - PSB

Ricardo Mellao - NOVO
Rodrigo Gambale - PSL
Sargento Neri - AVANTE
Sergio Victor - NOVO
Tenente Coimbra - PSL
Tenente Nascimento - PSL
Thiago Auricchio - PR
Valeria Bolsonaro - PSL
Vinicius Camarinha - PSB
Deputados reeleitos (42)
Analice Fernandes - PSDB
André do Prado - PR
Barros Munhoz - PSB
Caio França - PSB
Campos Machado - PTB
Carlão Pignatari - PSDB
Carlos Cezar - PSDB
Carlos Gianazzi - PSOL
Cauê Macris - PSDB
Coronel Telhada - PP
Delegado Olim - PP
Ed Thomas - PSB
Edmir Chedid - DEM
Enio Tatto - PT
Estevam Galvão - DEM
Fernando Cury - PPS

Gilmaci Santos - PRB
Itamar Borges - MDB
Jorge Caruso - MDB
Jorge Wilson Xerife - PRB
José Américo - PT
Leci Brandão - PCdoB
Léo Oliveira - MDB
Luiz Fernando - PT
Márcia Lia - PT
Marcos Damasio - PSDB
Marcos Zerbini - PSDB
Maria Lucia Amary - PSDB
Marta Costa - PSD
Milton Leite Filho - DEM
Paulo Correa Jr - PATRI
Rafael Silva - PSB
Reinaldo Alzug - PV
Ricardo Madalena - PR
Roberto Moraes - PPS
Roberto Engler - PSB
Rodrigo Moraes - DEM
Rogério Nogueira - DEM
Roque Barbieri - PTB
Sebastião Santos - PRB
Teonilio Barba - PT
Wellington Moura - PRB

Informando para melhor servir

Assembleia constitui Taxa Assistencial

No dia 15 de setembro realizamos uma assembleia, o objetivo foi discutir sobre a criação de uma taxa assistencial sobre as ações coletivas e individuais impetradas pelo corpo jurídico do Sindfesp.

A questão foi amplamente debatida visando o futuro da instituição. Atualmente estamos com 50% de filiados ativos e 50% de filiados aposentados. Para os próximos anos, a tendência será de um sindicato de aposentados, visto que o governo não realiza concursos e a tecnologia e a terceirização estão em alta.

Foi aprovada a seguinte proposta: nas ações coletivas será cobrado 5% dos filiados, dos não filiados 35%. Nas ações individuais ou em grupo será de 7% filiados, 30% não filiados. Ficou decidido que estes percentuais incidirão em ações já impetradas e em fase de execução, e nas que ainda tramitam.

Na seção institucional do nosso site, entre com seu login, lá terá acesso ao arquivo pdf do estatuto social da entidade, junto ao estatuto, tem: certidão sindical, ata reajuste das mensalidades, ata criação taxa assistencial.

ALERTA - CUIDADO !

Estão sendo praticados diversos golpes relacionados a ações judiciais procure sempre entrar em contato conosco.

Prezados filiados,

Vimos alertá-los de que estão sendo praticados diversos golpes relacionados a ações judiciais.

Inúmeros associados relatam que receberam cartas e ligações, também encontraram números de telefones falsos atribuídos ao SINDFESP na internet. Ao entrarem em contato com os farsantes lhes foi exigido o depósito de valores, para que o crédito da suposta ação fosse pago ao beneficiário.

O Sindfesp já tomou as providências jurídicas cabíveis para noticiar tal fato às autoridades policiais.

No entanto, orientamos a nossos filiados que não depositem nenhum valor em favor de supostos advogados, pois o SINDFESP não cobra nenhum valor para realizar o pagamento dos créditos decorrentes de ações judiciais ganhas.

Além disso, para obter informações sobre ações judiciais, o associado deve procurar nosso corpo jurídico, através do 0800, do e-mail juridico@sindfesp.org.br ou pessoalmente.

Parceria com Clube de Benefícios proporciona descontos especiais aos associados

Os descontos, de até 45%, são válidos em lojas de departamentos, viagens, cultura, lazer, produtos e seguros; faça já seu cadastro e aproveite!

O projeto de ampliação dos benefícios oferecidos aos associados do SINDFESP foi enriquecido com a parceria com a empresa Clube de Benefícios, o maior clube de benefícios da América Latina.

Esse novo benefício oferecido pelo Sindicato disponibiliza para o associado descontos de 15% a 45% em lojas de departamentos, viagens, cultura, lazer, cursos, produtos e seguros, entre outros.

O sistema Money Back - uma plataforma que permite a pesquisa e comparação de todos os tipos de produtos das grandes lojas de varejo com descontos especiais - permite que o comprador receba de volta uma parte do dinheiro gasto com o produto.

O benefício ainda oferece descontos em hospedagens nacionais sem limites de utilização, cinemas e teatros de São Paulo e Rio de Janeiro.

Seguros de vida e assistências funeral, premier estendido, residencial, automotivo, pet, filho, psicológica, cruzeiros, recreação e entretenimento, passagens rodoviárias, cursos profissionalizantes, universidade e em produtos das linhas

Philco e Britânia.

Essa conquista é uma oportunidade que o Sindicato oferece aos associados que ajudam a fortalecer a categoria com a arrecadação da contribuição associativa.

Como garantir seu desconto

Uma outra característica importante do Clube de Desconto é que os descontos e benefícios são estendidos aos familiares dos associados.

Quer garantir o seu? Saiba como no passo a passo:

- 1 - Acesse o link <http://sindfesp.clubedobeneficio.com.br/>;
- 2 - Clique em Clube do Benefício;
- 3 - Clique em Quero me cadastrar;
- 4 - Digite seu CPF;
- 5 - Crie uma senha e clique em próximo;
- 6 - Complete seus dados e clique em salvar;
- 7 - Agora clique em Já sou cadastrado;
- 8 - Digite o e-mail e a senha que cadastrou nos passos anteriores;
- 9 - Pronto! Você já pode desfrutar do novo benefício!

Em caso de dúvidas, entre em contato com a secretaria do SINDFESP pelo telefone (11) 3339-3121.

Informando para melhor servir

ASSÉDIO MORAL

COMO IDENTIFICAR O ASSÉDIO MORAL?

- Sempre começar reunião amedrontando quanto ao desempenho ou ameaçar constantemente com demissão.
- Subir em mesa e chamar a todos de incompetentes.
- Repetir a mesma ordem para realizar uma tarefa simples centenas de vezes até desestabilizar emocionalmente o trabalhador ou dar ordens confusas e contraditórias.
- Sobrecarregar de trabalho ou impedir a continuidade do mesmo, negando informações.
- Desmoralizar publicamente, afirmando que tudo está errado ou elogiar, mas afirmar que seu trabalho é desnecessário à empresa ou instituição.
- Rir a distância e em pequeno grupo; conversar baixinho, suspirar e executar gestos direcionando-os ao trabalhador.
- Não cumprimentar e impedir os colegas de almoçarem, cumprimentarem ou conversarem com a vítima, mesmo que a conversa esteja relacionada à tarefa.
- Querer saber o que estavam conversando ou ameaçar

quando há colegas próximos conversando.

- Ignorar a presença do (a) trabalhador (a).
- Desviar da função ou retirar material necessário à execução da tarefa, impedindo o trabalho.
- Exigir que faça horários fora da jornada. Ser trocado (a) de turno, sem ter sido avisado (a).
- Mandar executar tarefas acima ou abaixo do conhecimento do (a) trabalhador (a).
- Voltar de férias e ser demitido (a) ou ser desligado (a) por telefone ou telegrama em férias.
- Hostilizar, não promover ou premiar colega mais novo (a) e recém-chegado (a) à empresa e com menos experiência, como forma de desqualificar o trabalho realizado.
- Espalhar entre os colegas que o (a) trabalhador (a) está com problema nervoso.
- Sugerir que peça demissão, por sua saúde.
- Divulgar boatos sobre sua moral.

O QUE É O ASSÉDIO MORAL?

Não existe uma definição única de assédio moral (bullying) acordada a nível internacional.

Porém, podemos definir como:

Assédio moral é a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. São mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e antiéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização. O assédio moral pode consistir em ataques verbais e físicos, bem como a desvalorização do trabalho de um colega ou o isolamento social. Pode abranger a violência física e psicológica.

Qualquer pessoa em qualquer organização pode ser vítima de assédio moral.

O QUE A VÍTIMA DEVE FAZER?

- **RESISTIR:** Anotar com detalhes todas as humilhações sofridas (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam, conteúdo da conversa e o que mais você achar necessário).
- **DAR VISIBILIDADE,** procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já sofreram humilhações do agressor.
- **ORGANIZAR.** O apoio é fundamental dentro e fora da empresa.
- **EVITAR** conversar com o agressor, sem testemunhas. Ir sempre com colega de trabalho ou representante sindical.
- **EXIGIR** por escrito, explicações do ato agressor e permanecer com cópia da carta enviada ao D.P. ou R.H e da eventual resposta do agressor.
- **PROCURAR SEU SINDICATO** e relatar o acontecido para diretores e outras instâncias como: médicos ou advogados do Sindicato assim como: Ministério Público, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho.
- **BUSCAR APOIO** junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para recuperação da autoestima, dignidade, identidade e cidadania.



IMPORTANTE!

Se você é testemunha de cena (s) de humilhação no trabalho supere seu medo, seja solidário com seu colega. Você poderá ser "a próxima vítima" e nesta hora o apoio dos seus colegas também será precioso. Não esqueça que o medo reforça o poder do agressor!